



LEI COMPLEMENTAR N. 688.

Autor: Vereador Chico Caiana.

**Transforma a Rua Pioneiro Exaltino Pereira
Boa Sorte em Eixo de Comércio e Serviços
"C".**

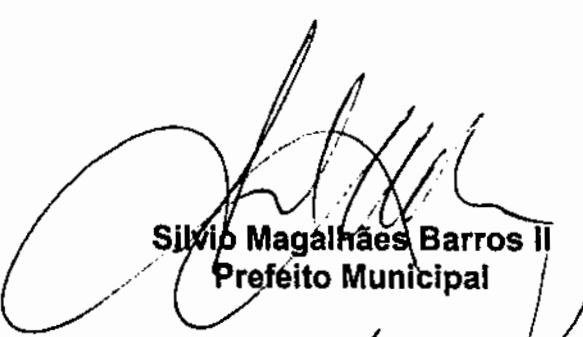
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte**

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, situada no Jardim São Clemente, Zona 22, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de dezembro de 2007.


**Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal**


**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete**